



PARTE H

MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ

Aviso n.º 13205/2017

Constituição do Gabinete de Apoio Pessoal à Presidência e Gabinete de Apoio Pessoal à Vereação

Para os devidos efeitos torna-se público que por despacho da Senhora Presidente da Câmara Municipal datado de 16 de outubro de 2017, nos termos do n.º 4 do artigo 43.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com a alínea a) do n.º 1 e alínea a) do n.º 2 do artigo 42.º do mesmo diploma legal, foram constituídos:

O Gabinete de Apoio Pessoal à Presidência:

Chefe de Gabinete de Apoio Pessoal à Presidência: Dr.ª Ana Margarida Campos Duque Dias.

Adjunto do Gabinete de Apoio Pessoal à Presidência: Dr. Miguel Francisco Franco Simões.

Gabinete de Apoio Pessoal à Vereação:

Secretário do Gabinete de Apoio Pessoal à Vereação: António Manuel Franco Simões.

17 de outubro de 2017. — A Presidente da Câmara, *Dr.ª Berta Ferreira Milheiro Nunes*.

310863375

MUNICÍPIO DE CAMINHA

Aviso n.º 13206/2017

Retificação ao procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, para preenchimento do posto de trabalho de um Técnico Superior/Medicina Veterinária.

Torna-se público que, nos termos do disposto no artigo 19.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, foi efetuada retificação ao Detalhe de Oferta de Emprego com o código de oferta n.º OE201709/0417, publicado na BEP, a que corresponde o aviso n.º 11014/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 184, de 22 de setembro de 2017.

Mais se faz público que o prazo de concurso é alargado por 10 dias úteis (prazo durante o qual podem ser apresentadas candidaturas) contados do dia imediato ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

Mantêm a sua validade todas as candidaturas já apresentadas ao procedimento concursal.

20 de outubro de 2017. — O Presidente de Câmara, *Miguel Alves*.

310872041

MUNICÍPIO DE ESTREMOZ

Aviso n.º 13207/2017

2.ª Alteração do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Estremoz por adaptação à Primeira Revisão do Plano Diretor Municipal de Estremoz

Luís Filipe Pereira Mourinha, Presidente da Câmara Municipal de Estremoz, torna público, nos termos da alínea b) do artigo 121.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que a Câmara Municipal de Estremoz aprovou, na sua reunião de 23 de agosto de 2017, a 2.ª alteração do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Estremoz por adaptação a 1.ª Revisão do PDM de Estremoz.

Mais torna público, que o procedimento foi transmitido, antes do envio para publicação e depósito, à Assembleia Municipal de Estremoz e posteriormente à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, em conformidade com o disposto no n.º 4 do artigo 121.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.

A alteração consiste na eliminação da faixa exterior aos limites da área de intervenção do Plano de Pormenor designada por Zona Verde de Proteção, passando esta área a ser abrangida pelas regras estatuídas no PDM em vigor. Em conformidade, é revogado o n.º 3.3 do Regulamento do Plano, ratificado pela Portaria n.º 778/94, de 30 de agosto e subsequentemente deixa de produzir quaisquer efeitos jurídicos a referida faixa assinalada na Planta de Implantação.

29 de setembro de 2017. — O Presidente da Câmara, *Luís Filipe Pereira Mourinha*.

Regulamento do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Estremoz

2.ª Alteração

Artigo 1.º

Revogação

É revogado o disposto no ponto 3.3 do n.º 3.

3 —
3.1 —
3.2 —
3.3 —
3.3 —
3.3.1 —
3.4 —
3.4.1 —
3.4.2 —
3.4.3 —
3.4.4 —
3.5 —
3.6 —
3.7 —
3.8 —
3.9 —
3.10 —
3.11 —
3.12 —
3.13 —
3.14 —
3.14.1 —
3.14.1.1 —
3.14.1.2 —
3.14.1.3 —
3.14.1.4 —
3.14.1.5 —
3.14.1.6 —
3.14.1.7 —
3.14.1.8 —
3.14.1.9 —
3.14.1.10 —

Artigo 2.º

Entrada em vigor

A presente alteração ao Plano entra em vigor no dia a seguir à data da sua publicação no *Diário da República*.

610838395

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Aviso n.º 13208/2017

Para os devidos efeitos, se faz público que foi concedida licença sem remuneração pelo período de onze meses, com efeitos a partir de 03 de setembro de 2017, nos termos do artigo 280.º e 281.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, (LTFP) na sua atual redação, à trabalhadora Marília Julieta Paulino Ribeiro das Neves, com a categoria de Assistente Operacional.

10 de agosto de 2017. — A Vereadora dos Recursos Humanos, *Dr.ª Sandra Eunice Ramos Almeida*.

310865587

Aviso n.º 13209/2017

Para os devidos efeitos, se faz público que foi concedida licença sem remuneração pelo período de onze (11) meses, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2017, nos termos do artigo 280.º e 281.º da Lei